

ERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO PROJETO DE EXTENSÃO - ANTISSEPTICOS UFES

TERMO DE DOAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ sob o nº 32.479.13 FERRARI, nº 514, Bair neste ato representado Decreto Presidencial PF então Ministro de Estad	23/0001-43, Campu ro GOIABEIRAS, c pelo REITOR PAU k/MEC de 23 de ma o da Educação, do	is VITÓRIA, com endereç idade de VITÓRIA, esta ILO SÉRGIO DE PAULA rço de 2020, publicado n ravante denominado DO	PIRITO SANTO, inscrita no co à AVENIDA FERNANDO do do ESPÍRITO SANTO, A VARGAS, nomeado pelo o D.O.U de 23/03/2020, do ADOR, neste ato doa sem
encargos ao (à) [situado [(a)	à], Avenida/Rua], n°. [], bairro
[],	cidade [] [],
representada pelo(a) S	6r.(a) [],
CPF n°. [denominado DONATÁR		or do RG n° [], doravante
CLÁUSULA PRIMEIR	RA – DO OBJETO		
			ATÁRIO dos bens abaixo % INPM para o combate à

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

Os produtos objetos da presente DOAÇÃO destinam-se a hospitais do Sistema Único de Saúde e demais Órgãos Públicos destinados ao atendimento das populações, que poderão por sua vez, doar estes produtos para as populações em risco de vulnerabilidade social e mais expostas, com a finalidade de combate à COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERALIDADE DA DOAÇÃO

§-10 DOADOR concorda em dispor dos bens constantes na Cláusula Primeira do Presente Termo com total liberalidade, não existindo nenhuma obrigação, somente a constante na Cláusula Quarta, por parte do DONATÁRIO resultante da DOAÇÃO.

§-2 O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, por eventuais incidentes/acidentes que possa ser ocasionado com ou por meio do produto doado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO E RESULTADOS:

§-1 O DONATÁRIO, se compromete em realizar registros visuais (fotos e vídeos), do recebimento da doação e da disponibilização do produto recebido a setores do sistema Público de Saúde ou mesmo a população.



ERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO PROJETO DE EXTENSÃO - ANTISSEPTICOS UFES

- § -2 O DONATÁRIO concorda por este documento em ceder os direitos de imagem dos registros da divulgação por meio de fotos e videos para UFES.
- §-3 DONATÁRIO se compromete a enviar dados estatísticos em relação a distribuição do antisséptico, como: data da distribuição, localidade geográfica (geolocalização) e número estimado de famílias/pessoas atendidas.
- §-4 Os documentos exigidos nos parágrafos 1-3 devem ser enviados no prazo de 15 dias úteis ao email: antissepticosufes@gmail.com

Vitória, _	dede 2020.	
Nome DONATÁRIO	Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo	

DOADOR